



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**  
**CMDCA**

Rua Felicíssimo Faria Salgado, Centro, CEP: 283800-00  
Tel: (22)38433231



Deliberação CMDCA nº. 003/2019

Varre-Sai, 25 de março de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 030/1993 e o Decreto nº. 1503/2018 e,

**CONSIDERANDO** o que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº. 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA nº. 170/2014 que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** que a sede da Prefeitura, bem como o Protocolo Oficial do município, encontra-se em novo endereço.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Art. 12 da Deliberação CMDCA nº. 001/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Para efetuar a inscrição os candidatos deverão preencher requerimento próprio, conforme modelo Anexo I, dando entrada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, situado a Praça Amélia Vargas de Oliveira nº. 01, Centro, Varre-Sai/RJ, no período e no horário indicado no Art. 2º, para a formação do competente processo administrativo.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varre-Sai, 25 de março de 2019.

José Carlos Monteiro

Presidente do CMDCA – Varre-Sai/RJ

Aprovada em plenária realizada pelos conselheiros presentes.

---

---

---

---

---